

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023

Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Neuza Romaniolo
OFICIAL MAIOR

Renato Disparo Gomes
EMPREGADO JURAMENTADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01

RUBRICA
[Assinatura]

CNM 081851.2.0009774-59

MATRÍCULA N.º 9.774.-

DATA:- 30 de Agosto de 1.984.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o n.º 10 (dez), da quadra n.º 08 (oito), com a área de 275,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situada no "JARDIM TUPI" subdivisão dos lotes n.ºs. 92, 93 e 43-A, da Gleba Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente com a Rua Jemiminos, numa largura de 11,00 metros; de um lado, com a data n.º 09, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado, com as datas n.ºs. 11 e 12, numa extensão de 25,00 metros; e, finalmente, aos fundos, com a data n.º 15, na largura de 11,00 metros".

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ SCHIETTI e sua mulher, ROSINA SCOPPETTA SCHIETTI, brasileiros, casados, ele farmacêutico, ela do lar, portadora da Cart. de Ident. RG. n.º 656.723-PR, inscritos no CPF. sob o n.º 003.550.709-87, residentes e domiciliados em Londrina-PR.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 3.882, deste mesmo Ofício de Imóveis.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Oficial Maior.

R- 1/9.774.- Venda e Compra

DATA:- 30 de Agosto de 1.984.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelião Fernando Lopes Busse, Distrito de Irerê, Município e Comarca de Londrina-PR, no livro n.º 041, fls. 094, no dia 09 de Julho de 1.982, - JOSÉ SCHIETTI e sua mulher, ROSINA SCOPPETTA SCHIETTI, qualificados e identificados na matrícula acima, no ato ela por ele representada, venderam o imóvel constante da matrícula acima, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ 3.565,00 (tres mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), ao Sr. JOSÉ ARMANDO MARQUES, brasileiro, casado, electricista, portador do título eleitoral n.º 26.975, expedido pela 78a. Zona-PR, inscrito no CPF. sob o n.º 152.047.749-04, residente e domiciliado nesta cidade.- CONDIÇÕES:- As da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cr.\$ 1.600,00, sobre o valor de Cr.\$ 80.000,00, foi pago pelo recibo n.º 2779157-6, no dia 02 de Julho de 1.982, na Agência de Rendas desta cidade.- Dou fé.- *[Assinatura]*, Oficial Maior.- Deste: À Serventia: Cr.\$ 32.038,75.- Ao CPC: Cr.\$ 1.686,25.- Ao Fundo Penitenciário: Cr.\$ 6.745,00.

R- 2/9.774.- Venda e Compra

DATA:- 28 de Dezembro de 1.984.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Taques, desta cidade, no livro n.º 164, fls. 12, no dia 31 de Agosto do ano em curso, JOSÉ ARMANDO MARQUES e sua mulher, MARIA BARROS DE ALENCAR MARQUES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão Universal de Bens, ele electricista, ela do lar, portadores respectivamente das Cart. Ident. RG. n.º 599.313-0-PR e 3.807.915-8-PR, inscritos no C.P.F. sob o n.º 152.047.740-40, residentes e domiciliados à Rua -- Gemininos, 205 - Jardim Tupi, nesta cidade, venderam o imóvel constante da matrícula acima, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), ao Sr. JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, lavrador, portador da Cart. Ident. RG. n.º 3.958.999-0-PR, inscrito no C.P.F. sob o n.º 143.483.229-53, residente e domici-

SEQUE NO VERSO

9.774



CNM 081851.2.0009774-59

domiciliado na Água do Jaborandi, Fazenda Santo Antonio, neste Município e Comarca de Cambé.- CONDIÇÕES:- Às da escritura.- OBS:- O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cr.\$ 10.000 sobre o valor de Cr.\$ 500.000, foi pago pela guia nº 1110/84, no dia 31-08-84 na Agência do Banco Itaú S/A, desta cidade.- Boletim de Distribuição nº 1.354/84, expedido pelo Distribuidor Público, desta Comarca, no dia de ontem.- Dou fé.- Assinada Oficial Maior. Custas:- À Serventia: Cr.\$ 93.183.- Ao CPC: Cr.\$ 2.798.- Ao Fundo Penitenciário: Cr.\$ 11.196.-----ma

Av.- 3. Protocolo n.º 196.393 de 25/03/2015. Penhora.-

DATA:- 08 de abril de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora nº 1001/2014 (GFP), expedido aos 14 de outubro de 2014, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Secretaria Cível desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araujo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0009559-69.2012.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **JOSE ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF nº 143.483.229-53, com endereço à Rua Gemininos, 205, Jardim Tupi, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 585,49 (quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).- OBS:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.- Assinada Oficial Designada.-

Av.- 4. Protocolo n.º 200.296 de 25/11/2015. Penhora.-

DATA:- 10 de dezembro de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora nº 1415/2015 (FD), expedido aos 09 de novembro de 2015, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Secretaria Cível desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araujo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0004837-84.2015.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **JOSE ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF nº 143.483.229-53, com endereço à Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani, 61, P. São Francisco, nesta cidade, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.141,50 (um mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).- OBS:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.- Assinada Oficial Designada.-

Av.- 5.- Protocolo n.º 201.957 de 29/02/2016.- Cancelamento.-

DATA:- 02 de março de 2016.-

Pelo Ofício n.º 280/2016, expedido dia 24 de fevereiro de 2016, pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dr. Ricardo Luiz Gorla, referente aos autos n.º 0004837-84.2015.8.16.0056, de Execução Fiscal, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, ficando arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da penhora averbada sob o n.º **04**, desta matrícula.- **FUNREJUS** - R\$ 2,28.- Selo - R\$ 4,40.- D/50% de 30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 34,39.- Dou fé.- Assinada Escrevente Substituta.-

Av.- 6.- Protocolo n.º 202.246 de 21/03/2016.- Cancelamento.-

DATA:- 23 de março de 2016.-

Pelo Ofício, expedido dia 16 de março de 2016, pelo MMº Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Dr. Ricardo Luiz Gorla, referente aos autos n.º 0009559-69.2012.8.16.0056, de Execução Fiscal, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, ficando arquivado nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PU5UQ LEKWS ZLXUJ 9HQY



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
02

RUBRICA

[Assinatura]

CNM 081851.2.000977459

MATRÍCULA Nº 9.774

da penhora averbada sob o n.º 03, desta matrícula.- FUNREJUS - R\$ 1,17.- Selo - R\$ 4,40.
- D/50% de 30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 34,39.- Dou fé.-
Oficiala Designada.- *[Assinatura]*

Av.- 7 - Protocolo nº 205.876 de 13/02/2017. Penhora

Pelo Mandado de Penhora nº 033/2017, expedido no dia 17/01/2017, pelo MM. Juiz Ricardo Luiz Gorla, da 2ª Secretaria Cível desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaíne Belleze Cilião de Araújo, extraído dos autos de execução fiscal nº 0006751-52.2016.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **ESPÓLIO DE JOSE ALMEIDA DOS SANTOS**, com endereço na Rua Gemininos, nº 205, Jardim Tupi, Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 724,37 (setecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos). Funrejus: R\$ 1,44. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 10 de Março de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

[Assinatura]

R-8. M-9.774. Protocolo nº 211.842 de 08/05/2018. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 09/03/2018, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 04/04/2018, extraídos dos autos nº 0005159-17.2009.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **ESPÓLIO DE JOSE ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 143.483.229-53, com endereço a Rua Temíninos, nº 205, Jardim Tupi, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 770,56. FUNREJUS: Guia nº 14000000003577037, pago no dia 12/05/2018, no valor de R\$ 1,54, na Caixa Econômica Federal. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 18 de maio de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

[Assinatura]

SEQUE NO VERSO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 9.774. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 04 de fevereiro de 2026.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI1.0Jb1P.1ZrPR
ImVde.F1d2q
<https://cain.funarpen.com.br>

